



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

EDITAL ICEN Nº 006/2019 – PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DO DIRETOR E DO VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PARA MANDATO DE 2019 – 2023.

DA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Atendido ao disposto no item 1 do Edital ICEN nº 006, de 10 de setembro de 2019, a comissão receptora designada mediante a Portaria ICEN nº 27, de 29 de agosto de 2019, resolve publicar as inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos inscritos para pleitear o cargo de Diretor ou de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para mandato de 2019 a 2023.

DA COMISSÃO RECEPTORA

Terminado o período de inscrição, a comissão receptora designada mediante a Portaria ICEN nº 27, de 29 de agosto de 2019, e prevista no Art. 28, inciso I do Regimento Geral da Unilab, no Art. 2º da Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018, e no item 01 do Edital ICEN nº 005, de 13 de agosto de 2019, analisou os requerimentos de inscrição na forma e prazo fixado no item 1.2 e 1.3 do Edital ICEN nº 006, de 10 de setembro de 2019, definindo o seguinte resultado:

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Cargo pleiteado	Nº de inscrição	Nome
Diretor*	01	Mara Rita Duarte de Oliveira
	02	Cleide Maria da Silva Leite
	03	Jober Fernando Sobzak
Vice-Diretor**	01	Aluísio Marques da Fonseca
	02	Amanda Angélica Feltrin Nunes
	03	Ana Paula Sthel Caiado
	04	Aristeu Rosendo Pontes Lima
	05	Cinthia Marques Magalhães Paschoal
	06	Danila Fernandes Tavares
	07	Elcimar Simão Martins
	08	Elisângela André da Silva Costa
	09	Eveline de Abreu Menezes
	10	João Francisco da Silva Filho
	11	João Philipe Macedo Braga
	12	José Berto Neto
	13	Joserlan Perote da Silva
	14	Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**EDITAL ICEN Nº 006/2019 – PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO
DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DO DIRETOR E DO VICE-DIRETOR DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PARA MANDATO DE
2019 – 2023.**

15	Kaé Stoll Colvero
16	Levi Rodrigues Leite
17	Lívia Paulia Dias Ribeiro
18	Luana de Almeida Pereira
19	Lourenço Ocuni Cá
20	Marcelo Dário dos Santos Amaral
21	Márcia Barbosa de Sousa
22	Michel Lopes Granjeiro
23	Mylene Ribeiro Moura Miranda
24	Mônica Regina Silva de Araújo
25	Rafael Jorge Pontes Diógenes
26	Regilany Paulo Colares
27	Sílvia Helena Roberto de Sena
28	Sinara Mota Neves de Almeida
29	Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira
30	Victor Martins Emanuel Pessoa Martins
31	Viviane Pinho de Oliveira
32	Viviane Gomes Pereira Ribeiro
33	Weslley Marinho Lozório

*A Comissão receptora recebeu, na forma e prazo dispostos no Edital ICEN nº 006/2019, 03(três) inscrições com interesse de **pleitear o cargo de Diretor**.

A Comissão receptora recebeu, na forma e prazo dispostos no Edital ICEN nº 006/2019, 01(uma) inscrição com interesse de **pleitear o cargo de Vice-Diretor. Consequentemente, a Comissão receptora, em atendimento ao item 1.7 do Edital ICEN nº 006/2019, **deferiu para pleitear o cargo de Vice-Diretor todos os nomes de docentes lotados no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (exceto quem manifestou interesse para pleitear o cargo de Diretor), de carreira de Magistério Superior, portadores do título de doutor, independentemente de classe ou nível ocupados e em regime de tempo integral que atenderam aos requisitos de elegibilidade.**

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Cargo pleiteado	
Diretor	Não houve.

Cargo pleiteado	Nome	Justificativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

EDITAL ICEN Nº 006/2019 – PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DO DIRETOR E DO VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PARA MANDATO DE 2019 – 2023.

Aurélio Wildson Teixeira de Noronha	Presidente da Comissão eleitoral. Indeferido por força do item 1.1.2 do Edital ICEN nº 006/2019.
Roberth Fagundes de Souza	Suplente da Presidência da Comissão eleitoral. Indeferido por força do item 1.1.2 do Edital ICEN nº 006/2019.
Rodrigo Mendes Pereira	Afastado para execução de programa de pós-graduação. Indeferido por força do item 1.1.1, alínea “a” do Edital ICEN nº 006/2019.

DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

O candidato inscrito na forma apresentada no item 1.3 do Edital ICEN nº 006/2019 poderá requerer o **cancelamento de seu respectivo registro de candidatura** (Anexo II do edital), até o momento imediatamente anterior à homologação das inscrições, **na Secretaria Administrativa do ICEN**, localizada no Campus das Auroras, no horário de 9hs às 12hs e de 13hs30min às 16hs, ou **por meio do endereço eletrônico** da Secretaria Administrativa do ICEN (seadm_icen@unilab.edu.br).

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será publicada no dia **24 de setembro de 2019** no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/diretor-icen/>

DA ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Os candidatos com inscrição homologada nos casos previstos nos itens 1.6 e 1.7 do Edital ICEN nº 006/2019 poderão se **manifestar contra o registro de sua candidatura** nos 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições, mediante a entrega do requerimento de **Anulação de Registro de Candidatura** (Anexo III do edital), **na Secretaria Administrativa do ICEN**, no horário de 9hs às 12hs e de 13hs30min às 16hs, ou **por meio do endereço eletrônico** da Secretaria Administrativa do ICEN (seadm_icen@unilab.edu.br) até às 16hs do segundo dia útil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

EDITAL ICEN Nº 006/2019 – PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DO DIRETOR E DO VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PARA MANDATO DE 2019 – 2023.

DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Será considerada como **declaração de aceite da investidura no mandato a ausência de manifestação do candidato dentro do prazo**, na forma e instrumento previsto no item 1.9 do Edital ICEN nº 006/2019, se caso eleito o candidato enquadrado nos itens 1.6 ou 1.7 do Edital ICEN nº 006/2019.

Publique-se.

Redenção (CE), 19 de setembro de 2019.

AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA
Presidente da Comissão Receptora